



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 60**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Weley Rodrigues da Silva

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fomentar a cultura, o esporte, o lazer e o entretenimento no município, apoiando projetos comunitários que promovem inclusão social, formação cidadã e acesso a atividades culturais e esportivas. A destinação dos recursos contribui para fortalecer iniciativas locais, ampliar oportunidades à população e garantir a continuidade de ações que beneficiam crianças, jovens e famílias da comunidade.

**Finalidade:** A finalidade da presente emenda é a aquisição dos seguintes materiais e insumos destinados ao desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e comunitárias: • R\$3.000,00 (três mil reais) para o Projeto Os Crias, destinados ao custeio de transportes, aquisição e manutenção de equipamentos, alimentação, alegorias e uniformes; • R\$1.000,00 (mil reais) para o Projeto Leões de Judá, visando à aquisição de equipamentos e uniformes necessários ao desenvolvimento das atividades; • R\$1.000,00 (mil reais) para a aquisição de matéria-prima e equipamentos destinados ao desenvolvimento de atividades de artesanato; • R\$3.000,00 (três mil reais) para a aquisição de equipamentos e brinquedos infláveis utilizados no entretenimento e nas festividades realizadas no local. Beneficiário: Sociedade Pró-Melhoramento (SPM) do bairro Monte Alegre

**Acrescimo:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

|                       |           |          |
|-----------------------|-----------|----------|
|                       | ----- R\$ | 8.000,00 |
| Total Sub-Unidade 02: | ----- R\$ | 8.000,00 |

|                   |           |          |
|-------------------|-----------|----------|
| Total Unidade 07: | ----- R\$ | 8.000,00 |
|-------------------|-----------|----------|

|                 |           |          |
|-----------------|-----------|----------|
| Total Orgão 02: | ----- R\$ | 8.000,00 |
|-----------------|-----------|----------|

|                               |           |                 |
|-------------------------------|-----------|-----------------|
| <b>Total Geral Acrescido:</b> | ----- R\$ | <b>8.000,00</b> |
|-------------------------------|-----------|-----------------|

**Reducao:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

|                       |           |          |
|-----------------------|-----------|----------|
|                       | ----- R\$ | 8.000,00 |
| Total Sub-Unidade 01: | ----- R\$ | 8.000,00 |

|                   |           |          |
|-------------------|-----------|----------|
| Total Unidade 02: | ----- R\$ | 8.000,00 |
|-------------------|-----------|----------|

|                 |           |          |
|-----------------|-----------|----------|
| Total Orgão 02: | ----- R\$ | 8.000,00 |
|-----------------|-----------|----------|

|                              |           |                 |
|------------------------------|-----------|-----------------|
| <b>Total Geral Reduzido:</b> | ----- R\$ | <b>8.000,00</b> |
|------------------------------|-----------|-----------------|

Weley Rodrigues da Silva